



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"



RESOLUÇÃO Nº 02/2008

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ao Exmo. Sr. Carlos Marques da Trindade, pelos relevantes serviços prestados como Vereador ao Município do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue em sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa legislativa Municipal, em 15 de dezembro de 2008.

-Presidente-

-1º Secretário-

-2º Secretário-